



ATO TRT5 Nº 0134, DE 21 DE MARÇO DE 2014

(Republicado por erro na numeração do ATO)

Altera o Anexo I do Ato TRT5 Nº 0299/2013, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias para indenização das despesas extraordinárias de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, além das respectivas passagens, no âmbito do Tribunal Regional da 5ª Região, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta nos requerimentos apresentados pela Diretoria-Geral e pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Quinta Região – Amatra5, sob os números, respectivamente, 09.54.14.00670-35 e 09.54.14.01488-35;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Comissão instituída pelo Ato TRT5 Nº 0105/2014, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 07/03/2014, com o fim de adequar da tabela de diárias deste Tribunal às disponibilidades orçamentárias para o corrente exercício,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I do Ato TRT5 Nº 0299/2013 passa a ser o descrito neste Ato.

Art. 2º O formulário de requisição de diárias de que trata o § 2º do art. 5º da Resolução Nº 124 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do ato acima referido deverá ser assinado pelo magistrado assistido, delimitando precisamente o período em que a assistência será prestada.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 24/03/2014, inclusive, ficando revogado o Ato Nº TRT5 Nº 0413/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 21.03.2014, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Publique-se.

** Redisponibilizado no DJ-e TRT5 em 24.03.2014, página 1, em razão de erro material quanto ao número do Ato na edição anterior.*

Salvador, 21 de março de 2014.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Firmado por assinatura digital em 25/03/2014 14:06 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114032501151898687.

Firmado por assinatura digital em 24/03/2014 13:33 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114032401150768254.



ANEXO I

Tabela de Diárias do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Cargo ou Função	No Estado	Fora do Estado	Internacional (US\$)
Desembargador do Trabalho	R\$499,26	R\$583,30	US\$460.00
Juiz Titular de Vara do Trabalho e Juiz Substituto	R\$473,04	R\$552,60	US\$436.50
Servidor em atividade nos Órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus	R\$299,60	R\$368,40	US\$290.00

Firmado por assinatura digital em 25/03/2014 14:06 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114032501151898687.

Firmado por assinatura digital em 24/03/2014 13:33 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114032401150768254.